

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 88/2019/PROACAD

Concede licença sem vencimentos de 01/10/2019 até o final do segundo semestre letivo de 2019.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos ao professor **SMILE CALIXTO DA COSTA BECKER** pelo período de 01/10/2019 até o final do segundo semestre letivo de 2019, por motivos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de dezembro de 2019.



PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC